

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

ATOS DO PREFEITO .....



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA 002/2024. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

O Município de Itapicuru Estado da Bahia, através de sua Prefeita e, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Itapicuru, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade civil organizada que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 02 a 15 de setembro de 2024, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões, contribuindo para construção da Lei Orçamentária Anual para 2025 do Município de Itapicuru.

Para tanto, na referida Consulta Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeI8g9sFa1RxbTXF\\_KyNncpGbAJD7S2phoxrNT6UxPQ4J6E5A/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeI8g9sFa1RxbTXF_KyNncpGbAJD7S2phoxrNT6UxPQ4J6E5A/viewform), onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

E para que chegue ao conhecimento de todos será publicado na Imprensa Oficial do município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação.

ITAPICURU – BA, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL